

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº *128* /92-GR
Em, *17* de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,
e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004928/91-51,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 05.03.92, AVENIL DE AL-
BUQUERQUE GUSMÃO Professor Adjunto, nível 2,
matrícula nº 0639-1, no regime de Dedicaco
Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso
I do Decreto nº 94.664 de 23.07.87.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.